



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.043, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Fomento, à entidade sem fins lucrativos "Centro Cultural 25 de Julho", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 072/2017, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN-RS FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, em cumprimento ao disposto no art. 51, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através de Termo de Fomento, no valor de R\$ 5.900,00, a serem pagos em parcela única, a contar da data da assinatura, à entidade sem fins lucrativos Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, inscrita sob o CNPJ92.417.955/0001-67, com a finalidade de custear o projeto, "Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a cultura de imigração Alemã no Frederico em Luz 2022", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 72/2017.

**Art. 2º** Fica estipulado que o Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, deverá apresentar prestação de contas sobre os valores referidos, ao setor fazendário municipal, nos termos dos artigos 63 a 72 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

**Art. 3º** As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade 06.04 – Departamento de Cultura  
Projeto/Atividade: 06.04.2040 – Valorização da Cultura  
Elemento: 3350.41.00.00.00.0001 – Contribuições

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

*JOSÉ ALBERTO PANÓSSO*  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Ato Publicado em: 24/10/2022.

*MARIZETE LOURDES FROZZI*  
**Sec. Mun. da Administração**

*CLAUDIA MELO*  
**Assessora Administrativa**

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)